

**ACTA N.º 11/2003**  
**Acta da Reunião Ordinária da Câmara**  
**Municipal de Cinfães, realizada em**  
**09 de Junho de 2003**

**03 – CÂMARA -----**

**-----03.6 – DIVERSOS -----**

**-----DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA:**

- O sr. Presidente propôs nos termos do artigo 66º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a delegação de competências em matéria de conservação e limpeza de valetas, aquedutos e bermas dos caminhos e estradas municipais, nas Juntas de Freguesia quando tal se torne necessário. -----

-----A limpeza poderá realizar-se duas vezes por ano, sendo atribuído a verba de 0,60 euros/ml, por cada limpeza. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e submetê-la a apreciação da Assembleia Municipal. -----

**-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----**

**-----COMISSÃO DE TRABALHADORES DOS AREIOS DE ENTRE-OS-RIOS: -** O sr. Presidente apresentou uma proposta do seguinte teor: -----

-----*“Tendo em conta o acidente da queda da Ponte de Entre-os-Rios, o anterior e actual Governo assinaram a não autorização de extracção de inertes até Março de 2004 na área compreendida entre aquela Ponte e a Barragem de Crestuma. -----*

-----*Nesta data tal situação se mantém e não existe actividade de extracção a montante desse local. -----*

-----*Nesta Câmara foi recebida uma Comissão de Trabalhadores das empresas que se dedicavam no Douro à extracção de inertes, que na sua opinião enfrentam o desemprego no caso de não ser aberto concurso público que permita a extracção de tais inertes. -----*

-----*Considerando que dos 304 trabalhadores 23 são oriundos deste concelho: ---*

-----*Proponho: -----*

-----*Que se solicite ao Exmo. Senhor Ministro das Cidades e Ordenamento do Território e Ambiente, informação do que tiver por conveniente sobre a possibilidade da manutenção ou não daquela actividade no Douro com excepção da área interdita e assumida pelo Governo. -----*

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**-----Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos. -----**

**-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----**

**-----PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS: -** A ADRIMAG solicita a regularização do débito no valor de € 1.005,08, referente à comparticipação mensal de Janeiro de 2003 a Abril de 2003 (€ 997,60) e quotas mensais de Fevereiro de 2003 a Abril de 2003 (€ 7,48). -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

**-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----**

**-----AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO – JUNTA DE FREGUESIA DE**

**ESPADANEDO** – Presente a informação do Técnico de medições e Orçamentos, relativamente ao assunto acima mencionado, do seguinte teor: -----

-----“No seguimento do processo nº 82 do ano 2001 a despacho de 2003/05/30 da sua Exc<sup>a</sup>, o Presidente da Câmara Municipal de Cinfães, informo que, com a vistoria ao local e analisando o projecto e o mapa orçamental da Ampliação do Cemitério da Lavra, na freguesia de Espadanedo, o valor apresentado de 40.811,00 € (quarenta mil, oitocentos e onze euros) é aceitável.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de 50% do valor orçado, acrescido do IVA respectivo. -----

-----**ZONA INDUSTRIAL DE CINFÃES:** - No cumprimento do disposto no artº 65º, nº 3 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Presidente da Câmara Municipal de Cinfães, informa que foi adquirido, por escritura de 28/05/2003, a Fernando do Amaral Leite Araújo, o prédio rústico com a área de 3.277,00 metros quadrados, pelo preço de € 16.385,00 para a construção da Zona Industrial de Cinfães. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

-----**BARREIRA DE TRÂNSITO NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA:** - O sr. Presidente, na sequência do pedido formulado pelo Chefe de Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Cinfães, propôs a colocação de uma barreira de trânsito no parque de estacionamento do palácio da justiça. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, mandar colocar a barreira e assumir os encargos respectivos. -----

**04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO** -----

-----**04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS** -----

-----**EN 222 – ALARGAMENTO DO PONTÃO AO KM 77+150:** - A Direcção de Estradas de Viseu informa que o alargamento do pontão da EN 222 situado ao Km 77+150 está a ser tratado pelo Departamento de Obras de Arte do Instituto de Estradas de Portugal.-----O sr. Presidente informou que o alargamento deste pontão seria executado como trabalhos a mais, mas tal não foi possível, motivo pelo qual se aguarda melhor oportunidade. -

-----O Vereador, sr. Lourenço, alertou que se deveria preservar o tipo de material aplicado no pontão existente num futuro alargamento deste. -----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e solicitar o fornecimento do projecto. -----

**RECTIFICAÇÃO E BENEFICAÇÃO DA E.M. DE ERVILHAIS – PEREIRA – RECONSTRUÇÃO DE TANQUE E MURO DE SUPORTE** - Manuel Pinto Moreira solicita a reconstrução de um tanque e muro de suporte destruídos pelas obras da estrada em epígrafe, ou em alternativa informa que assumirá a reconstrução dos mesmos mediante o pagamento de € 3.128,00. -----O Técnico de Medições e Orçamentos informa que o valor apresentado é aceitável para os trabalhos previstos. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, indemnizar o proprietário na importância de € 3.128,00 e pagar logo que construído. -----

-----**RECTIFICAÇÃO E BENEFICAÇÃO DA E.M. DE ERVILHAIS – PEREIRA – RECONSTRUÇÃO DE REGO DE LEVADA** – José Maria Pereira

solicita a reconstrução de um rego de levada destruído pelas obras da estrada em epígrafe, ou em alternativa informa que assumirá a reconstrução do mesmo mediante o pagamento de € 930,00. -----

-----O Técnico de Medições e Orçamentos informa que o valor apresentado é aceitável para os trabalhos previstos. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, indemnizar o proprietário na importância de € 930,00 e pagar logo que construído. -----

-----**ARRUAMENTO ENTRE O QUARTEL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CINFÃES E A RUA CAPITÃO SALGUEIRO MAIA:** - O sr. Presidente informou que os proprietários dos terrenos confinantes com o caminho cedem o terreno necessário para o alargamento deste, existindo já um levantamento com desenho de pormenor para o local. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, deixar este assunto para a próxima reunião.

#### **05 – ENERGIA** -----

##### **05.2 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL** -----

-----**ILUMINAÇÃO DO ADRO DA IGREJA DE OLIVEIRA:** - O Pároco da Freguesia de Oliveira solicita que seja facultada a ligação da iluminação do adro da igreja à luz pública. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, autorizar. -----

-----**Ausentou-se da Sala de Reuniões o sr. Presidente.** -----

#### **08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA** -----

##### **08.1 – CENTROS DE CULTURA E CIÊNCIA, BIBLIOTECA E MUSEU MUNICIPAL** -----

###### **RECONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA CASA DA CULTURA: -**

- Presente o Auto de Medição de Trabalhos Normais nº 05, referente à obra acima mencionada, trabalhos no valor de € 307.153,55, acrescido do IVA respectivo, confirmado pelos Serviços Técnicos desta Câmara Municipal. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**

###### **RECONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA CASA DA CULTURA: -**

- Presente o Auto de Medição de Trabalhos a Mais nº 02, referente à obra acima mencionada, trabalhos no valor de € 1.878,30, acrescido do IVA respectivo, confirmado pelos Serviços Técnicos desta Câmara Municipal. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**

##### **08.5 – APOIO A ACTIVIDADES CULTURAIS, PROJECTOS E AGENTES CULTURAIS** -----

-----**FEIRA DE ARTESANATO, GASTRONOMIA E VINHO VERDE:** - O Vereador, sr. Prof. Domingos, referiu que no ano de 2002 foi introduzido na feira de artesanato a componente gastronómica e vinícola com êxito. Por tal facto propôs a realização da feira do corrente ano para os próximos dias 11 a 13 de Julho e que a mesma seja dinamizada nos moldes do ano transacto com grupos locais e regionais e um artista consagrado a nível nacional para que possa atrair mais gente. -----

-----O Vereador, sr. Lourenço Pereira, sugeriu que a escolha do artista nacional não recaia num artista com caché tão elevado como o dos “Anjos”, devendo ter em consideração que somos o antepenúltimo concelho com o menor poder de compra segundo o INE. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e assumir os respectivos encargos. -----

-----**COMEMORAÇÕES DO 10 DE JUNHO:** - O Vereador, sr. Prof. Domingos, apresentou o programa para as comemorações deste evento, no qual participarão os Bombeiros Voluntários de Cinfães e a Banda Marcial de Ferreiros. -----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e assumir os encargos respectivos. -----

-----**SUBSÍDIO PARA FESTIVAL FOLCLORE:** - O Rancho Folclórico de S. Martinho de Fornelos solicita a concessão de um subsídio para a realização do festival folclórico, a realizar no dia 07/06/2003, com a presença de 5 ranchos folclóricos. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade atribuir o subsídio € 375,00 (€ 75,00/grupo). --

#### -----**08.6 – DIVERSOS**-----

-----**EDIFÍCIO ESCOLAR DE PIAS:** - O Centro Cultural, Recreativo e Desportivo – Grupo Folclórico de Pias solicita a cedência da sala vaga do edifício escolar de Pias, para que aí possam arrumar todos os objectos (mobiliário, trajes, calçado, artigos do mini-museu, troféus, taças, diplomas, etc), fazendo dessa sala a sede social da Associação. Prometem que não irão perturbar a actividade escolar, uma vez que só nos fins de semana farão uso das instalações. Se no futuro a Escola vier a ser encerrada, solicitam, desde já, também, a cedência da outra sala. -----Foi deliberado, por unanimidade, ceder uma sala do edifício escolar, desde que a DREN não veja inconveniente, devendo ser elaborado um protocolo a aprovar por este Executivo. -----

**Regressou à Sala de Reuniões o sr. Presidente.** -----

### **09 – TEMPOS LIVRES E DESPORTO**-----

#### -----**09.2 - INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS**-----

**CONSTRUÇÃO DOS BALNEÁRIOS DO POLIDESPORTIVO DE MOIMENTA** – Concluída a audiência prévia dos concorrentes, a Comissão de Análise das propostas admitidas ao concurso desta obra, nos termos do artº 102º do D.L. 59/99 de 2 de Março, apresenta o relatório final em que são ordenadas as empresas de acordo com os critérios de adjudicação previamente definidos da seguinte forma: -----

-----1º - Custódio de Melo-Sociedade de Construções, Lda.....120.076,75 €

----- 2º - Construções Nogueira & Costa, Lda. ....120.906,30 €

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar e adjudicar a obra à empresa classificada em primeiro lugar. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----**13**

#### **– PROTECÇÃO CIVIL**-----

#### **--13.2 – EQUIPAMENTOS DOS BOMBEIROS**-----

-**SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA:** - A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nespereira solicita a concessão de um subsídio para aquisição de uma viatura com um custo de € 44.927,26. -----

Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de 20% do valor da factura. ----

**Ausentou-se da Sala de Reuniões o Vereador sr. Ademar Sequeira de Carvalho.**

### **14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO**-----

#### -----**14.1 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA**-----

**---ADUTORA AO LONGO DA E.M. DE VILAR DE ARCA A NESPEREIRA E RESERVATÓRIO DO MONTE DE CASTRO DAIRE** –Concluída a audiência

prévia dos concorrentes, a Comissão de Análise das propostas admitidas ao concurso desta obra, nos termos do artº 102º do D.L. 59/99 de 2 de Março, apresenta o relatório final em que são ordenadas as empresas de acordo com os critérios de adjudicação previamente definidos da seguinte forma: -----1º - Oliveira & Marques; Lda.....492.870,14 €  
2º - S.E.M. – Soc. de Empreitadas do Marco, Lda. ....553.422,61 €  
3º - Manuel Teixeira, Lda..... 558.603,35 €  
4º - Socopul-Soc. de Construções, S.A ..... 594.381,03 €  
5º - Manuel da Costa Amaro, Lda ..... 662.488,83 €  
6º - Higino Pinheiro e Irmão, Lda..... 724.887,57 €  
7º - Casais e Inersel, Construções, S.A..... 796.414,78 €  
8º - Reistradas – Revitalização de Estradas do Norte, Lda..... 877.172,89 €

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar e adjudicar a obra à empresa classificada em primeiro lugar. -----

**-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

**-----Regressou à Sala de Reuniões o Vereador, sr. Ademar Sequeira de Carvalho.** -----

**-----14.4 – DIVERSOS** -----

**-----LIMPEZA NO PARQUE DE MERENDAS DE S. PEDRO:** - A Junta de Freguesia de Tendais solicita, a exemplo dos anos anteriores, a atribuição de um subsídio para fazer a limpeza e proceder à abertura das casas de banho no Parque de S. Pedro, nos fins de semana e dias feriados, no período de 14/06/2003 a 14/09/2003.

-----No ano anterior foi elaborado um protocolo com a Junta de Freguesia, atribuindo-se a importância de € 997,60. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Tendais a importância de € 997,60. -----

**-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

**17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO** -----

**-----17.3 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES** -----

**-----LEGALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO** – Presente o pedido, registado sob o nº 435/03, em 14 de Abril, em nome de Maria de Fátima da Cunha Pinto, com residência no lugar Sobre Outeiro, freguesia de Souselo, respeitante ao processo de obras nº 50/03, para legalização e ampliação de uma habitação, sito no lugar de Sobe Outeiro, freguesia de Souselo. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da D.P.G.U./LS, de 26 de Maio de 2003, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

**-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

**-----LEGALIZAÇÃO DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO:** Presente o pedido registado com o nº 98/03, em 24 de Janeiro, em nome de José Joaquim e José António da Costa Joaquim, com residência na Rua da Ribeira, nº 42 – B. Alto do Moinho – Alfragide

– Amadora, respeitante ao processo de obras nº 8/03, para legalização da reconstrução e ampliação de edifício destinado a habitação, sito no lugar de Valmelhorado – Desamparados, freguesia de Oliveira do Douro. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da D.P.G.U./LS, de 27 de Maio de 2003, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**PROJECTO RECTIFICATIVO** – Presente o projecto rectificativo, registado sob o nº 482/03, em 24 de Abril, em nome de Manuel Beleza da Costa, com residência na Rua Latino Coelho, 151 – Santa Marinha – Vila Nova de Gaia, respeitante ao processo de obras nº 333/94, de 23 de Setembro, para construção de moradia, sito no lugar de Castanheiro da Vinha – Oliveira, Freguesia de Souselo. ----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da D.P.G.U./LS, de 23 de Maio de 2003, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**A fim de dar cumprimento ao estipulado no nº 3, do artº 65 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, dá-se conhecimento das decisões tomadas em relação aos seguintes processos de obras particulares e na sua fase de arquitectura:** -----

-----Proc. nº 57/03, de 24 de Abril, pertencente a Maria Albertina Jesus Severino, referente a construção de moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Torres, freguesia de Cinfães; DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 173/02, de 11 de Novembro, pertencente a Orlando Ribeiro Lopes, referente a construção de uma habitação, a edificar no lugar de Juncal, freguesia da Gralheira, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 54/03, de 16 de Abril, pertencente a Manuel Correia Ferreira, referente a construção de uma habitação, a edificar no lugar de Lage, freguesia de Santiago de Piães, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 51/03, de 14 de Abril, pertencente a Maria Celeste Pinto da Silva Fonseca, referente a construção de uma moradia, a edificar no lugar de Cabo de vila, freguesia de Santiago de Piães, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 165/02, de 14 de Outubro, pertencente a Clínica Cinfanense, Lda, referente a Remodelação para clínica médica, a edificar na Rua Major Monteiro Leite – Fracção J, nº 19ª - Cinfães, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 52/03, de 14 de Abril, pertencente a Maria Leonor Silveira Costa, referente a construção de habitação unifamiliar, a edificar no lugar de Costa-Folhadal, freguesia de Santiago de Piães, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 37/03, de 1 de Abril, pertencente a José Maria Pereira Amaral Semblano, referente a construção de moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Campo da Vergoa, Vilar D`arca, freguesia de Santiago de Piães, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 21/03, de 17 de Fevereiro, pertencente a Ângelo Miguel Soares de Sousa, referente a construção de moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Olival, freguesia de Outeiro de Mouro, freguesia de Santiago de Piães, INDEFERIDO; -----